

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), como Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei Federal nº 14.621 de 14 de julho de 2023, a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023, a Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023, a Portaria MEC nº 19/2023 de 15 de agosto de 2023, a Resolução SAPS/MS nº 379 de 2 de agosto de 2023 e a Resolução SAPS/MS nº 385 de 17 de agosto de 2023, torna público o resultado da Análise Curricular do processo seletivo que visa ao provimento de cadastro de reserva de tutores médicos, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 09, de 07/02/2024.

1. RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

1.1 A nota considerou o somatório da pontuação da formação e experiência profissional pontuados conforme a análise curricular.

NOME	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR
ANA CAROLINA DA CUNHA BARBOSA	60
ANDRE FERREIRA LOPES	90
BERNARDO LAGO ALVES	65
LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO	90
MARCIA CRISTINA LEMOS DOS SANTOS	45

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a decisão relativa ao resultado da análise curricular poderá fazê-lo em até 24 horas após o horário de divulgação do resultado no site da SMS Rio, para o e-mail da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (processoseletivosmsrio@gmail.com), com o assunto "Recurso Seleção de Tutor PMMB - 2024".

2.2 A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 48 horas, a contar do prazo de recebimento.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado através de Edital no dia 20 de fevereiro de 2024, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem de nota da maior para a menor.

3.3 A nota final será composta pela soma da pontuação do barema. A nota final máxima será 100 pontos.

3.4 Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a ordem de apresentação dos itens no barema, sendo mais relevante o item enumerado primeiro na ordem de itens do barema, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 09, de 07/02/2024.